

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por MUNICÍPIO;

Segundo Outorgante: Tiago Daniel da Silva Rodrigues, em representação do(a) Clube de Caçadores Taipas, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501680020, com sede em Campo do Montinho, na freguesia da(e) Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização da do Torneio Taipas Termal Cup e Taipas Cup, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu ANEXO I.

Cláusula 2ª Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da ENTIDADE entregar ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato de patrocínio desportivo, um relatório pormenorizado dos eventos desportivos realizados.

Cláusula 3a

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de **€1500** (mil e quinhentos).
- 2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório pormenorizado do evento desportivo realizado

Cláusula 4ª Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2019/2020, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9^a Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de fevereiro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Muint Brom 1.

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 576, de 21 de janeiro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 405, datado de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer

Tings Durich I Slu

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A Detalhee de Accesi		
A. Detalhes da Associ		
Designação Clube Caçador	es das Taipas	
C. Acordo preliminar		
Eu, abaixo assinado(a), Pres	idente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho ap	oresentar
o pedido de apoio à Câmara acompanhado por todos os d	Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimer ocumentos exigidos.	nto Desportivo,
Certifico que todas as informa são corretas e declaro igualn	ações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição e ente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulári	do programa, io.
Confirmo que a associação operacionais para realizar o p	o desportiva que represento tem as necessárias capacidades t projeto proposto.	financeiras e
Mais declaro, sob comprom presente pedido.	isso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente,	ao objeto do
At Tiese Devial de Cibre		
Nome: Tiago Daniel da Silva	Rodingues	
Nome: Hago Danier da Silva	Rodngues	
	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo	
Parte II. Identificação		
Parte II. Identificação	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo	
Parte II. Identificação Selecione apenas uma opção.	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.	
Parte II. Identificação. Selecione apenas uma opção. Tipo de apoio: apoio à formação de cam	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.	
Parte II. Identificação Selecione apenas uma opção. Tipo de apoio: apoio à formação de cam apoio à construção e/ou r	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. adas jovens.	
Parte II. Identificação Selecione apenas uma opção. Tipo de apoio: apoio à formação de cam apoio à construção e/ou r apoio à atividade compet	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. adas jovens. equalificação de instalações desportivas.	
Parte II. Identificação Selecione apenas uma opção. Tipo de apoio: apoio à formação de cam apoio à construção e/ou r apoio à atividade compet	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. adas jovens. equalificação de instalações desportivas. tiva internacional e deslocações ao estrangeiro.	
Parte II. Identificação Selecione apenas uma opção. Tipo de apoio: apoio à formação de cam apoio à construção e/ou r apoio à atividade compet apoio à organização de a	o do Programa de Desenvolvimento Desportivo Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. adas jovens. equalificação de instalações desportivas. tiva internacional e deslocações ao estrangeiro. tividades e eventos desportivos.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES

NIPC: 505 948 605 T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Descrição e Justificação da Atividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das atividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à atividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de atividades, as modalidades, os objetivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as atividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

- O Clube Caçadores das Taipas proporciona a prática desportiva a mais de 200 atletas que, desde os 5 anos de idade, até aos 17 anos, se repartem nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis.
- O elenco directivo eleito em Junho de 2018, cujo mandato incide sobe as épocas 2018/19 e 2019/20, tem como objectivo dar continuidade ao projeto iniciado na ultima época desportiva. O principal objectivo passa por dotar o clube das melhores condições físicas e humanas para o desenvolvimento das actividades estatutárias.
- O Clube pretende baixar os custos no consumo de energia, tendo como objectivo reformular todo o seu sistema de iluminação (colocação de holofotes LED) em todo o seu complexo desportivo e assim oferecer as melhores condições a todos os seus atletas.
- O Relvado Natural do Estádio do Montinho e o Relvado Sintético do Campo do Montinho Nº2 são cedidos ao longo do ano de forma gratuita para escolas, associações de pais, instituições locais e patrocinadores e ainda para selecções da AF Braga e FPF, pelo que é importante manter as instalações e os campos nas melhores condições.
- O Clube vai continuar a desenvolver anualmente os seus habituais torneios de futebol jovem, o Taipas Termal Cup (Traquinas e Petizes); Caldas das Taipas Cup (Benjamins) e pretende também iniciar com uma Gala par distinguir todos os seus atletas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior. Modalidade Escalão Número de Atletas Competição

Liste abaixo o pessoal técnico diretamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva.

Total

0

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
				
	·	·		

				7/2/2010/07/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARĂES LG. CÓNEGO JOSÉ MARINA GOMES A804-543 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES património mundial world heritage

		ipo de riso Localização (rieguesia) Proprietária Gestora									
iva				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							
Instalações zará durante a época despon	A 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Wodalidade		HE MARKACHETTA WELLET WE SEPANDADOD DO NO DO SETTING DE DESCRIPTION DE SEPANDADOS DE SETTING DE DESCRIPTION DE SEPANDADOS DE SETTING DE SERVICION DE SEPANDADOS DE SETTING DE SERVICION DE SETTING DE SET							
C. Informação sobre as Instalações Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva	4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ipo de instalação									

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Parte	IV	Orçamento	
		Ol Vallicito	

A. Cálculo detalhado do	os custos					
odos os custos considerados i	neste orçamento deverão ser po contabilísti	osteriormente ju: ico.	stificados com o	locumentos de supo		
Custos de aluguer de ins	talações a terceiros	organic in the same				
Previsão de custos de utilização o competição).	le instalações desportivas para a	prática da sua ati	vidade desportiva	regular (treinos e		
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual		
			TOTAL	0,00		
Custos de manutenção d		90 191 18 18 25	Policis -			
Previsão de custos de utilização o (treinos e competição). Ex: Água, Tipo de Instalação	de instalações desportivas própria Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Descrição da desp		da sua atividade d			
Tipo do modadyco						
			тота	AL 0,00		
Custos com Pessoal Téc	cnico (Treinadores)					
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável	Modalidade (se aplicável) Custo N		Custo Anual		

TOTAL	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Despesas de viagem			With the					
Estimativa dos custos das o Portagens, Alugueres, etc.		lidade e escalões de fo	ormação	(excluindo s	seniores,). Ex: Co	mbustíveis,	
Modalidade	Escalão	calão Competição		Meio de trans		Estimativa d Custos Anua		
						444		

					7	OTAL	0,00	
Despesas com Exam	es Médico-Despo	ortivos						
Modalidade		Escalão		mero de cames		to por ame	Custo Anua	
		,,,,,			7	OTAL	0,00	
Despesas com Inscri	ção de Atletas							
Modalidade	Escalão	Número de a	atletas	Custo por	atleta	(Custo Anual	
				7	OTAL	0,00		
Custos de Investimer	nto/amortização				alà			
A preencher apenas nos constalações desportivas.	asos de pedido de ap	oio à construção e/o	u requal	lificação de				
Descrição da despesa							Custos	
					************		***************************************	

				***************************************			***************************************	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Taipas Termal Cup (Arbitagem e prémios)	1000,00
Caldas das Taipas Cup (Arbitagem e Prémios)	750,00
1ª Gala do Clube Caçadores das Taipas (Prémios e Lembranças a todos os participantes)	1250,00

TOTAL 3000,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos diretos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização 1		
8. Outros custos direta/relacionados com a implementação do programa	3000,00	
Custos totais estimados	3000,00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	0,00	00.0
7. Contribuição da Câmara Municipal		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT

NIPC: 505 948 605





Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS

Representante legal

Nome: TIAGO DANIEL DA SILVA RODRIGUES

Local: CALDAS DAS TAIPAS

Data: 30/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT



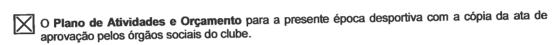


Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspetos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.





A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

